



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003 / 2025

O Presidente da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF**, designado pela Portaria Presidência nº 137, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Interno Eletrônico (BIEL), em 21 de maio de 2024, de acordo com a **20ª Listagem de Eliminação de Documentos**, aprovada pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Decisão nº 3262, id. 1823310, do Processo SEI nº 0002688-07.2025.6.07.8100 faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (Dje), se não houver oposição, a Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória (SEGED/COGIP/SJU) eliminará **374** (trezentos e setenta e quatro) **caixas-arquivo**, contendo documentos relativos aos seguintes assuntos e datas-limite: *011 - Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês. Corte Eleitoral/Pleno do TREDF (data-limite: 2010); 022.121 - Cursos - Promovidos por outras instituições no Brasil (data-limite: 2004); 022.21 - Estágios - Promovidos pela Instituição (data-limite: 2011-2014); 026.192 - Assistência à Saúde (data-limite: 1996-2015); 033.11 - Material permanente - Compra (data-limite: 2006-2009); 033.21 - Material permanente - Aluguel. Comodato; Leasing. (data-limite: 2009-2012); 034.01 - Termos de responsabilidade (data-limite: 1999-2013); 034.4 - Autorização de saída de material (data-limite: (2008-2016); 036.1 - Requisição e contratação de serviços (data-limite: 2003-2011); 052.22 - Execução Financeira - Despesa (data-limite: 2007); 062.11 - Aquisição - Compra (data-limite: 2003-2010); 930 - Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Concursos. Festas. (data-limite: 2008-2012); 995- Pedidos, oferecimentos e informações diversas (data-limite: 2012).* essa documentação está arquivada na SEGED e foi produzida pela Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento de Ações de Saúde - SEDAS/TRE-SAÚDE. No prazo citado, os interessados poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF.

Brasília - DF, 16 de maio de 2025

Carlos Renato da Silva Reduzino

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória do TRE-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO**, Presidente de Comissão, em 20/05/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1822856** e o código CRC **550B1580**.

